

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Credencia o "II Curso de Formação Inicial para Magistrados", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "II Curso de Formação Inicial para Magistrados", composto de vinte e nove módulos, independentes entre si, com carga horária total de 132 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 55/2008, de 26 de março, daquela Escola.

Publique-se.


Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral